

**ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO IV CONGRESSO DA
ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DA BAHIA**

- **Da eleição:**
1. Os delegados para compor o Congresso serão eleitos de acordo com o artigo 23, inciso I, do Estatuto da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA que determina a sua composição: “por delegados eleitos na base de cada departamento, dentre os docentes sindicalizados da UNEB, obedecendo à seguinte proporção cumulativa: para cada conjunto de 10 (dez) sindicalizados ou fração, 01 (um) delegado, Todos com direito a voz e voto.”.
 2. A eleição dos delegados deve acontecer em reuniões de professores no âmbito dos departamentos. Cada departamento poderá eleger 01 (um) suplente para cada delegado eleito, para o caso da impossibilidade do delegado comparecer ao congresso.
 3. No caso de não ter havido reunião, será exigido documento assinado por um mínimo de 20% de professores filiados no Departamento indicando os (as) mesmos (as).
 4. Só terão direito a voto e a ser candidato a delegado os professores sindicalizados. A lista de sindicalizados será disponibilizada pela ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA via e-mail.
 5. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem **dos delegados** serão de responsabilidade da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV CONGRESSO DA ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

- **Dos observadores:**

1. Além dos delegados, cada departamento poderá indicar os suplentes como observadores, apenas com direito a voz. **As despesas com os observadores não serão custeadas pela ADUNEB.**

- **Dos documentos:**

1. Os Departamentos encaminharão por e-mail – aduneb@aduneb.com.br e por seus respectivos malotes, para a sede da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, a ata e relação dos sindicalizados presentes no processo eleitoral. Esses dados são fundamentais para definir as despesas com os delegados.
2. A ata da reunião de professores que indicou os delegados e suplentes / observadores deve ser encaminhada até o **dia 11 de julho de 2017**. Caso o nome do filiado não conste na lista encaminhada pela ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, o sindicalizado poderá apresentar na reunião o contracheque que comprove sua filiação.
3. O credenciamento dos delegados e observadores acontecerá durante o Congresso das 8h30 às 13h30 do dia 21 de julho de 2017.

Em caso de dúvida, consultar a Comissão Organizadora do Congresso através do e-mail: aduneb@aduneb.com.br,